



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Waldemar da Costa Mendes”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Waldemar da Costa Mendes” a **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 16 dias do mês dezembro de 2020.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
*Presidente*

CERTIFICO que o referido Documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 16/12/2020

*Hugo Walter Cappelotto*  
Analista Legislativo